



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

PROJETO DE LEI N°. 24/2019

Aprovado por 12 Votos na 18^a
Reunião Ordinária da 32^a Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sancção.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiúva.
Em, 01 / 09 / 2019.

Návio Ferreira Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA

Declara de utilidade pública a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCENDO PARA UMA VIDA NOVA**, com sede nesta cidade de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCENDO PARA UMA VIDA NOVA**, com sede nesta cidade de Bocaiúva, regularmente instituída e inscrita no CNPJ sob o nº 34.367.887/0001-72.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 01 de agosto de 2019.

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – MDB



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIÚVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N°. 24/2019

A COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCENDO PARA UMA VIDA NOVA, desta cidade de Bocaiúva, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, tendo como nome fantasia Comunidade Terapêutica Renascer.

A entidade foi criada desde 04 de abril de 2012, tinha natureza empresarial e se chamava Clínica de Recuperação Renascer; e se adequou, tornando-se uma entidade benéfica, sem fins lucrativos, passando a ser uma Comunidade Terapêutica, conforme destacado.

A entidade tem como finalidades: a recuperação de pessoas adolescentes e adultas do sexo masculino/feminino, dependentes de drogas e de bebidas alcoólicas, proporcionar aos internos um ambiente seguro, com orientação técnica, fortalecer os vínculos familiares e comunitários, como busca da reintegração social, estimular e auxiliar as iniciativas que tragam benefícios internos, promover programas, projetos, ações e serviços para o desenvolvimento integral e bem estar dos internos e das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, habilitar e reabilitar, inserir e integrar pessoas portadoras de dependência química à vida comunitária, desenvolver projetos e serviços de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas, promover o desenvolvimento comunitário através de realização de oficinas para melhoramento intelectual aos associados e dependentes, promover atividades assistenciais, diretamente e através de instituições filantrópicas, dentre outras relevantes finalidades.

Dante disso, o nosso incentivo é imprescindível para que a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENASCENDO PARA UMA VIDA NOVA** possa continuar desenvolvendo um relevante trabalho em prol da Comunidade, contribuindo para a recuperação de pessoas dependentes de drogas, bebidas alcoólicas e dependentes de substâncias tóxicas em geral, conforme assevera o estatuto da entidade.

Sala das Reuniões, 01 de agosto de 2019.

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira
Vereadora – MDB